



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023

Tapurah-MT, 23 de Janeiro de 2023

O Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2023, publicado na edição Nº 2808 do Diário Oficial do TCE MT, do dia 19/01/2023, entre as páginas 113 a 118, no uso de suas atribuições legais, vem a público INFORMAR que NÃO HOUVE interposição de recurso do edital de abertura.

Aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

Filipe Filipovitz Vollmer

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo

Simplificado 001/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ATO

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 64/2022- Processo nº 855152/2022 - Termo de Colaboração firmado pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, visando a execução DE Projeto através da ASSOCIAÇÃO VARZEAGRANDENSE MADRE TEREZA DE CALCUTÁ, cujo prazo será de 11 (onze) meses a partir de 01/02/2023, com valor global de até R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), em 11 (onze) parcelas no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, destinado ao atendimento mensal de 200 (duzentos) crianças e adolescentes do sexo masculino e feminino, na faixa etária de 06 a 14 anos na região oeste do município de Várzea Grande-MT. O presente documento encontra-se disponível no site <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/3965>. Várzea Grande-MT, 23 de janeiro de 2023. Ana Cristina Vieira e Silva - Secretária Municipal de Assistência Social.

RE - RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 24/2022 - Processo nº 845804/2022. Re - Ratificação do Processo de Inexigibilidade de Licitação para contratação da Fundação UNISELVA, visando a elaboração do Plano Municipal de Desenvolvimento Econômico de Várzea Grande - MT, para atender a Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo, fornecida exclusivamente pela Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso – UNISELVA, inscrita sob o CNPJ nº 33.004.540/0001-00, no valor de R\$ 255.517,64 (duzentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos). **ONDE SE SE:** vigência no período de 12 (doze) meses. **LEIA-SE:** vigência no período de 22 (vinte e dois) meses, tendo em vista CI 12/2023/GAB/SMDTET. O documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande-MT, 23 de janeiro de 2023. Charles Caetano Rosa - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Tecnologia e Turismo

LICITAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 19/2022 - MENOR PREÇO POR ITEM – AMPLA CONCORRÊNCIA

Processo nº 837748/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa capacitada para o fornecimento de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), afim de atender as necessidades da Secretaria de Viação e Obras do Município de Várzea Grande/MT. A Pregoeira designada pela Portaria nº 36/2022/SMVO-GAB, em obediência ao inciso IV do Art.3º c/c o inciso XX do art. 4º ambos da Lei Federal nº 10.520/2002, e inciso IV do Art.5º do Decreto Federal nº 3.555/2000, bem como, em submissão aos princípios licitatórios, **Adjudicar** o objeto do certame em favor da empresa: MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 06.232.484/0001-80 para o **Item 01** com valor total de **R\$ 4.528.000,00 (Quatro Milhões, Quinhentos e Vinte e Oito Mil Reais)**. Várzea Grande - MT, 20 de janeiro de 2023. Aline Arantes Correa - Pregoeira. Neste ato, em consonância, o Secretário Municipal de Viação e Obras, usando de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso XXII do Art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, inciso IV do Art. 7º c/c inciso XX do Art. 11º ambos do Decreto Federal nº 3.555/2000, **Homologa** o resultado da licitação **Pregão Presencial Nº 19/2022**. Várzea Grande - MT, 20 de janeiro de 2023. **Luiz Celso Moraes de Oliveira**-Secretário Municipal de Viação e Obras

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 829503/2022

O Município de Várzea Grande, por intermédio Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.364.895/0001-60 neste ato sendo representado pelo Secretário Gonçalo Aparecido de Barros, torna público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, modo de disputa "ABERTO" com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, Compra de Materiais e bens comuns, através de Pregoeiro Oficial designado pela Portaria nº. 129/2022, conforme descrição contida no Edital Nº. 02/2023 e seus Anexos.

O objeto da presente licitação é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE IMPRESSORA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE VARZEA GRANDE.

A realização está prevista para o dia 08 de fevereiro de 2023, às 10h00min (horário Brasília - DF). O Edital completo está à disposição dos interessados na

Secretaria Municipal de Saúde, – Superintendência de Licitações, nos dias úteis, das 08h às 12h e das 13h às 17h, sito à Avenida da FEB, nº 2.138, Bairro da Manga, Várzea Grande – MT – 78.115-904 – Fone (65) 3632-1500, gratuitamente a ser disponibilizado através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: www.bllcompras.org.br e www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande – MT, 23 de janeiro de 2023.

Gonçalo Aparecido de Barros

Secretário Municipal de Saúde/SMSVG

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023

O Município de Vera – MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará às **08h00min (Horário Local), do dia 06 de Fevereiro de 2022**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Av. Otawa, 1651, Centro – Vera - MT, abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023**, do tipo **Maior Percentual de Desconto Por ITEM**, para **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AGENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, conforme descrito no Termo de Referência do Edital. O edital completo poderá ser retirado no endereço eletrônico www.vera.mt.gov.br (Publicações/Licitações/Pregão Presencial) ou ainda na Prefeitura Municipal de Vera - MT, no Departamento de Licitações, com sede na Avenida Otawa, nº 1651, Bairro Esperança, em Vera - MT, de segunda a sexta-feira no horário de atendimento das 07h00min às 13h00 min. Informações poderão ser obtidas pelo telefone: (66) 3583-3100 ou pelo e-mail: licitacaovera@gmail.com;

Vera – MT, 23 de janeiro de 2022.

JOEDSON AMARAL DE OLIVEIRA

PREGOEIRO – Portaria nº 030/2023

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT

Fone: (66) 3583-3100 - www.vera.mt.gov.br

Avenida Otawa, 1651 – Setor Administrativo - CEP: 78.880-000 -

Vera/MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Vera, Estado de Mato Grosso, Sr. Moacir Luiz Giacomelli **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2022, a comparecer junto ao Departamento Pessoal, no prazo de 30 dias a partir da data de publicação deste edital, a fim de apresentar toda a documentação exigida conforme disposto no referido edital e tomar posse no cargo de acordo com a relação abaixo descrita:

Motorista – Estrutura Administrativa			
Nº INSC	CANDIDATO(A)	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
144	RUBENS JOSE DA SILVA NETO	155	4º Classificado
2067	JOSNEI SOARES	152	5º Classificado
199	BENEDITO WASHINGTON DE SOUZA MIRANDA	152	6º Classificado

Professor Educação Física - Bacharelado – 40 Horas – Nível Superior			
Nº INSC	CANDIDATO(A)	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
983	DOMINGOS SÁVIO PINTO JÚNIOR	72,50	2º Aprovado

Psicólogo – Assistência Social 40 Horas – Nível Superior			
Nº INSC	CANDIDATO(A)	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
455	ANA CAROLINA TEIXEIRA DA ROCHA	68,50	1º Classificado

Monitor de Creche / Nível Médio e/ou Técnico Profissionalizante			
Nº INSC	CANDIDATO(A)	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
1311	CRISIANE ALVES DOS SANTOS	51,50	1º Classificado
2217	LUZIA DOS REIS SILVA	51,00	2º Classificado
674	ELIENE DA SILVA	51,00	3º Classificado
382	IZANETE BARRETO DE BRITO	51,00	4º Classificado

Vera-MT, 23 de Janeiro de 2023.

MOACIR LUIZ GIACOMELLI

PREFEITO MUNICIPAL

informando qual a quantidade de créditos necessários para cada cartão cadastrado no sistema.

§1º A MTU irá providenciar a lista de recarga dos cartões de acordo com o pedido e emitirá o boleto para pagamento.

§2º Assim que o pagamento do boleto for realizado, automaticamente a lista de recarga dos créditos deverá ser liberada no prazo máximo 72 (setenta e duas) horas.

§3º O pagamento do boleto deverá ser efetuado até 3 (três) dias úteis antes do fim do mês.

Art. 14.A SMSPMU manterá controle da utilização e distribuição dos benefícios, devendo a MTU disponibilizar o acesso integral e permanente ao sistema de bilhetagem da concessionária municipal à SMSPMU, pelo qual será contabilizado toda a movimentação do benefício.

CAPÍTULO V

COMISSÃO PERMANENTE DE IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO

DO PASSE LIVRE ESTUDANTIL

Art. 15. Fica criada a comissão permanente para a implantação e a execução do Passe Livre Estudantil.

Art. 16. Compete à comissão acompanhar a implantação do sistema de bilhetagem eletrônica, a análise dos procedimentos que estão sendo adotadas pelas unidades de ensino para cadastramento dos alunos e o funcionamento do programa.

Art. 17. A comissão deverá editar manual às unidades de ensino, orientando a forma de inclusão do aluno matriculado no sistema da MTU, além do envio da frequência escolar.

Art. 18. A comissão será composta pelo:

- I – Secretário Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana;
- II – Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; e
- III – Secretário Municipal de Governo.

Parágrafo único: Não haverá a remuneração pelo exercício da função pública junto à comissão.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19. Os casos omissos serão resolvidos e regulamentados por meio de Portaria da SMSPMU.

Art. 20. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 21. Este Decreto Municipal entra em vigor na data da sua publicação. Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 06 de janeiro de 2023.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 64/2022

Processo n.º 855152/2022 - Termo de Colaboração firmado pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, visando a execução DE Projeto através da **ASSOCIAÇÃO VARZEAGRANDENSE MADRE TEREZA DE CALCUTÁ**, cujo prazo será de 11 (onze) meses a partir de 01/02/2023, com valor global de até R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), em 11 (onze) parcelas no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, destinado ao atendimento mensal de 200 (duzentos) crianças e adolescentes do sexo masculino e feminino, na faixa etária de 06 a 14 anos na região oeste do município de Várzea Grande-MT. O presente documento encontra-se disponível no site <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/3965>. Várzea Grande-MT, 23 de janeiro de 2023. **Ana Cristina Vieira e Silva - Secretária Municipal de Assistência Social.**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 829503/2022

O Município de Várzea Grande, por intermédio **Fundo Municipal de Saúde**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.364.895/0001-60 neste ato sendo representado pelo Secretário **Gonçalo Aparecido de Barros**, torna público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar licitação para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade de **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, modo de disputa **"ABERTO"** com critério de julgamento **ME-NOR PREÇOPOR ITEM**, Compra de Materiais e bens comuns, através de Pregoeiro Oficial designado pela Portaria nº. 129/2022, conforme descrição contida no Edital Nº. 02/2023 e seus Anexos.

O objeto da presente licitação é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE IMPRESSORA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE VARZEA GRANDE.**

A realização está prevista para o **dia 08 de fevereiro de 2023, às 10h00-min** (horário Brasília - DF). O Edital completo está à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Saúde, – Superintendência de Licitações, nos dias úteis, das 08h às 12h e das 13h às 17h, sito à Avenida da FEB, nº 2.138, Bairro da Manga, Várzea Grande – MT – 78.115-904 – Fone (65) 3632-1500, gratuitamente a ser disponibilizado através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: www.bllcompras.org.br e www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande – MT, 23 de janeiro de 2023.

Gonçalo Aparecido de Barros

Secretário Municipal de Saúde /SMSVG

ERRATA

Kalil Sarat Baracat de Arruda, Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a existência de erro material quando da digitação na Portaria n. **434/2021/GAB/SMECEL/VG/MT**, publicado no Jornal Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso – AMM, do dia 11 de novembro de 2021, nº 3.853, página 469;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a retificação:

ONDE SE LÊ:

MATRICULA	NOME	CARGO DE ORIGEM	CARGO / PERFIL	DATA ADM	Rec/Averb. To-dos Efeif.	C/ H.	CLASSE NÍVEL
-----------	------	-----------------	----------------	----------	--------------------------	-------	--------------

Várzea Grande-MT, 23 de janeiro de 2023.

Ara Cristina Vieira e Silva
Secretária Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

RE - RATIFICAÇÃO DO EMPENHO Nº 845804/2022

O Re - Ratificação do Processo da Inexigibilidade de Licitação para contratação das obras de construção civil pelo Município de Várzea Grande – MT, para atender à Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT, em conformidade com o Edital nº 067/2022, emitido pela Fundação de Amparo ao Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo, fomentada exclusivamente pela Fundação do Apoio ao Desenvolvimento Econômico do Estado de Mato Grosso – UNISUELVA, inscrita sob o CNPJ nº: 33.004.540-0001-00, no valor de R\$ 255.516,74 (duzentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos e dez reais), acrescido de quatro centavos ONDE SE SE vigência na período de 12 (doze) meses LEIA-SE; vigente no período de 22 (vinte e dois) dias úteis contados a partir de 2023/GAB. MSMDMTI/O documento está disponível no site: www.vazeargrande.mt.gov.br.

Várzea Grande-MT, 23 de Janeiro de 2023.

Cristina Vieira e Silva
Secretário Municipal de

FONE: (65) 3365-1187